



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 07/2017
DE
29/06/2017**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 07/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 29 de junho de 2017

Início da Reunião: 16.50 horas

Términus da Reunião: 18.20 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro**

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das dezasseis horas e cinquenta minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereadora da Câmara Municipal de Cartaxo, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação.

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com oito presenças representando 55,07% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 06/2017; -----
2. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 018/2017 do PCI - Alteração Orçamental n.º 06 ao Orçamento da Despesa e n.º 02 às Atividades Mais Relevantes; -----
3. Apreciação do Relatório e Contas da Empresa MUNICÍPIA, SA (alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos); -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

4. Apreciação Sobre Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços (Em Cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017); -----
5. Apreciação de Informação sobre Situações Pendentes na Área Financeira; -----
6. Apreciação e Votação de Proposta de Não Adjudicação do Procedimento Estudo para Identificação e Divulgação de Gaps de Sustentabilidade e Riscos Económicos na Região; -----
7. Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo; -----
8. Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento de Ajuste Direto para o Fornecimento e Implementação de 22 Softwares Didáticos para Sensibilização de Eficiência Energética em 22 Escolas da Medida Aprovada no Âmbito do PPEC 2017-2018; -----
9. Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento para Contratação de Três Planos de Verificação e Medição no Âmbito das Três Medidas Aprovadas pelo PPEC 2017-2018; -----
10. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para o Fornecimento e Implementação de Sistemas de Monitorização e Gestão de Consumos de Energia Elétrica em 44 Edifícios de Duas Medidas no Âmbito do PPEC 2017-2018; -----
11. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento Aquisição de Software para Serviços Online e Desmaterialização de Processos; -----
12. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto de Estudo para Tipificação de Mecanismos de Resposta às Cheias na Lezíria do Tejo; -----
13. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para a Elaboração do Modelo Digital de Terreno e do Levantamento Batimétrico do Rio Tejo; -----
14. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para o Desenvolvimento da Aplicação de Gestão e Monitorização das Cheias na Lezíria do Tejo; -----
15. Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT - Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação; -----
16. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT – Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação; -----
17. Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural; -----
18. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT – Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural; -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

19. Apreciação de Parecer dos Gestores Municipais de Energia sobre o Novo Anexo I aos Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão; -----
20. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 019/2017 do PCI - Protocolo de Colaboração “Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”; -----
21. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento Estudo para Identificação e Divulgação de Gaps de Sustentabilidade e Riscos Económicos na Região; -----
22. Apreciação sobre Aviso - Concurso para Apresentação de Candidaturas do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR): Intervenções Estruturais de Desobstrução, Regularização Fluvial e Controlo de Cheias, em Zonas de Inundações Frequentes e Danos Elevados; -----
23. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Prestação de Serviços no Âmbito da Gestão, Coordenação e Monitorização do Plano Integrado de Intervenção no Combate ao Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Escolar. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia -----

Os membros presentes assistiram a uma apresentação do projeto da RTP sobre os 40 anos do Poder Local, tendo tomado conhecimento do mesmo. -----

Nesta altura chegaram o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, e o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, ficando o quórum com dez presenças representando 91,57% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, apresentou um ponto de situação sobre a área da eficiência energética e a problemática dos avisos para obtenção de financiamento comunitário nesta área. -----

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 06/2017 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 26 de maio de 2017. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação. -----

2 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 018/2017 do PCI - Alteração Orçamental n.º 06 ao Orçamento da Despesa e n.º 02 às Atividades Mais Relevantes -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 018/2017 do Presidente do Conselho Intermunicipal, aprovando a alteração orçamental n.º 06 ao orçamento da despesa e n.º 02 às Atividades Mais Relevantes, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

3 – Apreciação do Relatório e Contas da Empresa MUNICÍPIA, SA (alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos) -----

Foi presente o Relatório e Contas da empresa Município, SA, para cumprimento do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos, tendo o mesmo sido apreciado pelos membros presentes. ---

4 – Apreciação Sobre Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços (Em Cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017) -

Foi presente a informação n.º 103/2017, dos serviços, comunicando todos os contratos de prestação de serviços celebrados no período de dezasseis de maio a quinze de junho do corrente ano, em cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017. -----

Os membros presentes tomaram conhecimento da mesma. -----

5 – Apreciação de Informação sobre Situações Pendentes na Área Financeira -----

Foi presente a informação n.º 113/2017, dos serviços, a qual aborda algumas situações pendentes na área financeira da CIMLT, tendo os membros presentes tomado conhecimento da mesma. -----

6 – Apreciação e Votação de Proposta de Não Adjudicação do Procedimento Estudo para Identificação e Divulgação de Gaps de Sustentabilidade e Riscos Económicos na Região -----

Foi presente a informação n.º 106/2017, dos serviços, contendo anexo o Relatório Final do Júri do procedimento supramencionado, propondo a não adjudicação e conseqüente revogação da decisão de contratar, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Após apreciação, os membros presentes aprovaram por unanimidade as propostas apresentadas, nos termos constantes na informação que foi presente, aos quais se adere e se dão aqui por reproduzidos, devendo desta decisão ser notificadas as entidades convidadas, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

7 – Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo -----

Foi presente a informação n.º 093/2017, dos serviços, contendo anexo o Relatório Final do procedimento Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo. -----

Após análise do mesmo, e nos termos nele enunciados aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade adjudicar ao consórcio PROCESL – Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda. e Matos, Fonseca & Associados – Estudos e Projetos, Lda., pelo valor de € 100.700,00 (cem mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ---- Foi ainda deliberado por unanimidade que no prazo de 5 dias úteis, o adjudicatário entregue os documentos de habilitação, de acordo com o n.º 1 do art.º 81.º do CCP., e aprovada a minuta de contrato a celebrar. -----

8 – Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento de Ajuste Direto para o Fornecimento e Implementação de 22 Softwares Didáticos para Sensibilização de Eficiência Energética em 22 Escolas da Medida Aprovada no Âmbito do PPEC 2017-2018 -----

Foi presente a informação n.º 096/2017, dos serviços, contendo anexo o Relatório Final do procedimento de Ajuste Direto para o Fornecimento e Implementação de 22 Softwares Didáticos para Sensibilização de Eficiência Energética em 22 Escolas da Medida Aprovada no Âmbito do PPEC 2017-2018. -----

Após análise do mesmo, e nos termos nele enunciados aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade adjudicar a KEY ENERGY TARGET, Lda., pelo valor de € 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade que no prazo de 5 dias úteis, o adjudicatário entregue os documentos de habilitação, de acordo com o n.º 1 do art.º 81.º do CCP., e aprovada a minuta de contrato a celebrar. -----

9 – Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento para Contratação de Três Planos de Verificação e Medição no Âmbito das Três Medidas Aprovadas pelo PPEC 2017-2018-----

Foi presente a informação n.º 092/2017, dos serviços, contendo anexo o Relatório Final do procedimento para Contratação de Três Planos de Verificação e Medição no Âmbito das Três Medidas Aprovadas pelo PPEC 2017-2018. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Após análise do mesmo, e nos termos nele enunciados aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade adjudicar a IEP – Instituto Eletrotécnico Português, pelo valor de € 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade que no prazo de 5 dias úteis, o adjudicatário entregue os documentos de habilitação, de acordo com o n.º 1 do art.º 81.º do CCP., e aprovada a minuta de contrato a celebrar. -----

10 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para o Fornecimento e Implementação de Sistemas de Monitorização e Gestão de Consumos de Energia Elétrica em 44 Edifícios de Duas Medidas no Âmbito do PPEC 2017-2018 -----

Foi presente a informação n.º 110/2017, dos serviços, que propõe a abertura de um procedimento de ajuste direto para o Fornecimento e Implementação de Sistemas de Monitorização e Gestão de Consumos de Energia Elétrica em 44 Edifícios de Duas Medidas no Âmbito do PPEC 2017-2018. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
- ❖ fixar o preço base em € 74.990,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, as seguintes entidades: -----
 - KEY ENERGY TARGET, Lda.; -----
 - SCHNEIDER Electric Portugal, Lda.; -----
 - COMPTA, Emerging Business, SA; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Sara Santos Baudoin Alves Tomé (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Alexandra Sofia Gomes Sousa Machado (CIMLT) (vogal efetivo, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos); -----
 - c) Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão (CIMLT) (vogal efetivo); -----
 - d) Natasha Calvinho Esteves de Oliveira (CIMLT) (vogal suplente); -----
 - e) Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho (CIMLT) (vogal suplente); -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

- a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----
- b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
- d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
- e) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP; -----
- f) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- g) proceder à outorga do contrato em nome e em representação da entidade; -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- ❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos. -----

11 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento Aquisição de Software para Serviços Online e Desmaterialização de Processos -----

Foi presente a informação n.º 114/2017, dos serviços, que propõe a abertura de um procedimento de concurso público n.º 03/2017 CIMLT, destinado à Aquisição de Software para Serviços Online e Desmaterialização de Processos. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à Aquisição de Software para Serviços Online e Desmaterialização de Processos; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Carlos Manuel Triães Diogo (CIMLT) (presidente); -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- b) António Joaquim Veríssimo Pisco (Município de Almeirim) (vogal efetivo, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos); -----
- c) João Miguel Mateus de Almeida (Município de Benavente) (vogal efetivo); -----
- d) Bruno Martins (Município de Santarém) (vogal suplente); -----
- e) Carla Maria Carvalho Fonseca (CIMLT) (vogal suplente); -----

❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

- a) a tramitação do procedimento de concurso público que visa a celebração de contrato de Aquisição de Software para Serviços Online e Desmaterialização de Processos; -----
- b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
- d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
- e) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP; -----
- f) as competências previstas nos n.os 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- g) proceder à outorga do contrato em nome e em representação da entidade; -----
- h) Proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----
- i) Aprovar a minuta de contrato e decidir quanto às reclamações sobre essa minuta; -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

- a) a tramitação do procedimento de concurso público que visa a celebração de contrato de Aquisição de Software para Serviços Online e Desmaterialização de Processos; -----
- b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

❖ fixar o preço base em € 816.314,00 (oitocentos e dezasseis mil trezentos e catorze euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos. -----

12 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto de Estudo para Tipificação de Mecanismos de Resposta às Cheias na Lezíria do Tejo -----

Foi presente a informação n.º 107/2017, dos serviços, que propõe a abertura de um procedimento de ajuste direto de Estudo para Tipificação de Mecanismos de Resposta às Cheias na Lezíria do Tejo. ---

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
- ❖ fixar o preço base em € 74.999,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, as seguintes entidades: -----
 - ECOREDE – Engenharia e Serviços, SA; -----
 - MUNICÍPIA, EM, SA; -----
 - SYSTEMERRA – Engenharia e Gestão, Lda.; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Ana Lúcia da Paz Isidro Batista (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Natasha Calvinho Esteves de Oliveira (CIMLT) (vogal efetivo, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos); -----
 - c) Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão (CIMLT) (vogal efetivo); -----
 - d) Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos (CIMLT) (vogal suplente); -----
 - e) Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho (CIMLT) (vogal suplente); -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----
 - a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
 - d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

e) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP; -----

f) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----

g) proceder à outorga do contrato em nome e em representação da entidade; -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos. -----

13 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para a Elaboração do Modelo Digital de Terreno e do Levantamento Batimétrico do Rio Tejo -----

Foi presente a informação n.º 111/2017, dos serviços, que propõe a abertura de um procedimento de ajuste direto para a Elaboração do Modelo Digital de Terreno e do Levantamento Batimétrico do Rio Tejo. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

❖ fixar o preço base em € 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, as seguintes entidades: -----

➤ ECOREDE – Engenharia e Serviços, SA; -----

➤ MUNICÍPIA, EM, SA; -----

➤ AERO-TOPOGRÁFICA, Lda.; -----

❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Ana Lúcia da Paz Isidro Batista (CIMLT) (presidente); -----

b) Natasha Calvinho Esteves de Oliveira (CIMLT) (vogal efetivo, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

c) Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão (CIMLT) (vogal efetivo); -----

d) Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos (CIMLT) (vogal suplente); -----

e) Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho (CIMLT) (vogal suplente); -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----
 - a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
 - d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
 - e) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP; -----
 - f) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
 - g) proceder à outorga do contrato em nome e em representação da entidade; -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- ❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos. -----

14 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para o Desenvolvimento da Aplicação de Gestão e Monitorização das Cheias na Lezíria do Tejo -----

Foi presente a informação n.º 108/2017, dos serviços, que propõe a abertura de um procedimento de ajuste direto para o Desenvolvimento da Aplicação de Gestão e Monitorização das Cheias na Lezíria do Tejo. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
- ❖ fixar o preço base em € 65.650,00 (sessenta e cinco mil seiscientos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, as seguintes entidades: -----
 - ESRI Portugal – Sistemas de Informação Geográfica, SA; -----
 - QUANTIFIC Instrumentação Científica, Lda.; -----
 - Virtual Power Solutions, SA; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Ana Lúcia da Paz Isidro Batista (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Natasha Calvino Esteves de Oliveira (CIMLT) (vogal efetivo, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos); -----
 - c) Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão (CIMLT) (vogal efetivo); -----
 - d) Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos (CIMLT) (vogal suplente); -----
 - e) Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho (CIMLT) (vogal suplente); -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----
 - a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
 - d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
 - e) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP; -----
 - f) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
 - g) proceder à outorga do contrato em nome e em representação da entidade; -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos. -----

15 – Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT - Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação -----

Foi presente a informação n.º 098/2017, dos serviços, que solicita a adesão da CIMLT ao procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação; -----
- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação, estabelecendo como preços base unitários máximos os previstos na informação que foi presente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências: -----
 - a) designação do júri do procedimento; -----
 - b) prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários á boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - c) prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
 - d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
 - e) proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
 - f) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
 - g) aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as competências para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----
- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar. -----

16 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT – Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação -----

Foi presente a informação n.º 097/2017, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a abertura de procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação. -----

Pelos membros presentes, enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, na área de Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Maria do Rosário Sampaio de Almeida (Município de Almeirim) (vogal efetivo); -----
 - c) Ricardo Nuno Bento do Rosário (Município de Rio Maior) (vogal efetivo); -----
 - d) Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo (Município de Coruche) (vogal suplente);
 - e) Paulo Manuel de Matos Caixinha (Município de Golegã) (vogal suplente); -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências: -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- a) designação do júri do procedimento; -----
- b) prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários á boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- d) prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
- e) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
- f) proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
- g) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- g) aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior; -----
- ❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----
- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar; -----
- ❖ que para efeitos de tramitação do procedimento, este seja iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para autorizar a contratação dos bens e serviços referidos, e autorizar a respetiva despesa, pelas seguintes entidades: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Município de Almeirim, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Santarém, DESMOR, EM, SA, e VIVER SANTARÉM – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana, EM, SA. -----

17 – Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 100/2017, dos serviços, que solicita a adesão da CIMLT ao procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, com vista ao Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural, nomeadamente aderindo ao Lote 1; -----
- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista ao Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural, estabelecendo como preços base unitários máximos os previstos na informação que foi presente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências: -----
 - a) designação do júri do procedimento; -----
 - b) prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários á boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - c) prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
 - d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
 - e) proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
 - f) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
 - g) aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----
- ❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as competências para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar. -----

18 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT – Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural -----

Foi presente a informação n.º 099/2017, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a abertura de procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural. -----

Pelos membros presentes, enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, na área do Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista ao Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural;
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Tiago Pedro Carvalho Jerónimo (Município de Chamusca) (vogal efetivo); -----
 - c) Bento António Gírio Tanganho (Município de Cartaxo) (vogal efetivo); -----
 - d) Victor Manuel Matias Cardoso (Município de Benavente) (vogal suplente); -----
 - e) Fábio de Jesus Santo Correia (Município de Alpiarça) (vogal suplente); -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências: -----
 - a) designação do júri do procedimento; -----
 - b) prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários á boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - d) prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
 - e) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- f) proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
- g) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- g) aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior; -----
 - ❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----
 - ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar; -----
 - ❖ que para efeitos de tramitação do procedimento, este seja iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para autorizar a contratação dos bens e serviços referidos, e autorizar a respetiva despesa, pelas seguintes entidades: AR – Águas do Ribatejo, EM, SA, Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, DESMOR, EM, SA, ECOLEZÍRIA – Empresa Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, Junta de Freguesia de Asseiceira, Junta de Freguesia de Barrosa, Junta de Freguesia de Benavente, Junta de Freguesia de Rio Maior, Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, União de Freguesias da Glória do Ribatejo e Granho, União de Freguesias de Romeira e Várzea, União de Freguesias de São João da Ribeira e da Ribeira de São João, e VIVER SANTARÉM – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana, EM, SA. -----

19 – Apreciação de Parecer dos Gestores Municipais de Energia sobre o Novo Anexo I aos Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 112/2017, a qual apresenta as conclusões do Grupo de Trabalho de Energia a respeito da análise efetuada ao Novo Anexo I aos Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão. -----

Após análise da mesma, os membros presentes concordaram com as conclusões nela apresentada. -

20 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 019/2017 do PCI - Protocolo de Colaboração “Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar” -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 019/2017 do Presidente do Conselho Intermunicipal, aprovando a minuta do protocolo visando a colaboração e desenvolvimento do projeto “Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

21 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento Estudo para Identificação e Divulgação de Gaps de Sustentabilidade e Riscos Económicos na Região -----

Foi presente a informação n.º 115/2017, dos serviços, que propõe a abertura de um procedimento de ajuste direto de Estudo para Identificação e Divulgação de Gaps de Sustentabilidade e Riscos Económicos na Região. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
- ❖ fixar o preço base em € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, as seguintes entidades: -----
 - B10 – Business Talent Enterprise Network, SA; -----
 - IMPROVECONSULT – Consultoria e Estudos, Lda.; -----
 - TERRISIRGA Territórios & Redes, Lda.; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Natasha Calvinho Esteves de Oliveira (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho (CIMLT) (vogal efetivo, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos); -----
 - c) Carla Maria Carvalho Fonseca (CIMLT) (vogal efetivo); -----
 - d) Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos (CIMLT) (vogal suplente); -----
 - e) João Paulo Godinho Ferreira (CIMLT) (vogal suplente); -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----

d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----

e) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP; -----

f) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----

g) proceder à outorga do contrato em nome e em representação da entidade; -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos. -----

22 – Apreciação sobre Aviso - Concurso para Apresentação de Candidaturas do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR): Intervenções Estruturais de Desobstrução, Regularização Fluvial e Controlo de Cheias, em Zonas de Inundações Frequentes e Danos Elevados -----

Os membros presentes abordaram o aviso mencionado em epígrafe, nomeadamente as estimativas de orçamento para as empreitadas apresentadas pela Agência Portuguesa do Ambiente, e a necessidade de celebrar os protocolos para a candidatura que abrange os diques na região da Lezíria do Tejo. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, manifestou que não deverá competir aos Municípios assegurar a manutenção dos Diques após as futuras intervenções, posição que mereceu o acordo dos restantes membros presentes.

23 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Prestação de Serviços no Âmbito da Gestão, Coordenação e Monitorização do Plano Integrado de Intervenção no Combate ao Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Escolar -----

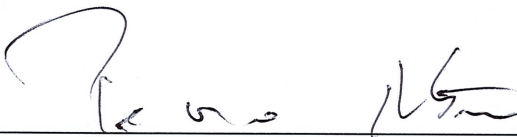
O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos, proposta que foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

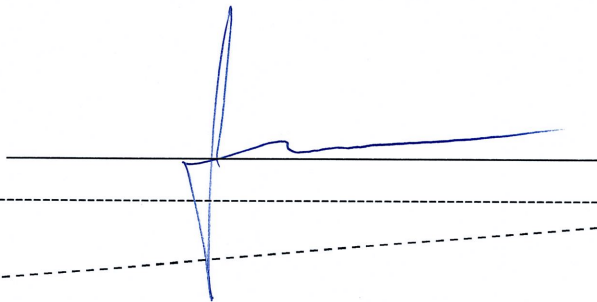
O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

